

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

Ofício nº 119/2014/GP

Telêmaco Borba, 16 de junho de 2014.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 050/2014-SA-DL, encaminhamos cópias dos Projetos Civil e Técnico para a construção da quadra de grama sintética na Vila São Francisco, conforme solicitação do Vereador Rubens Benck.

Sendo o que apresento para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito Municipal**

Ilustríssimo Senhor  
**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba – PR





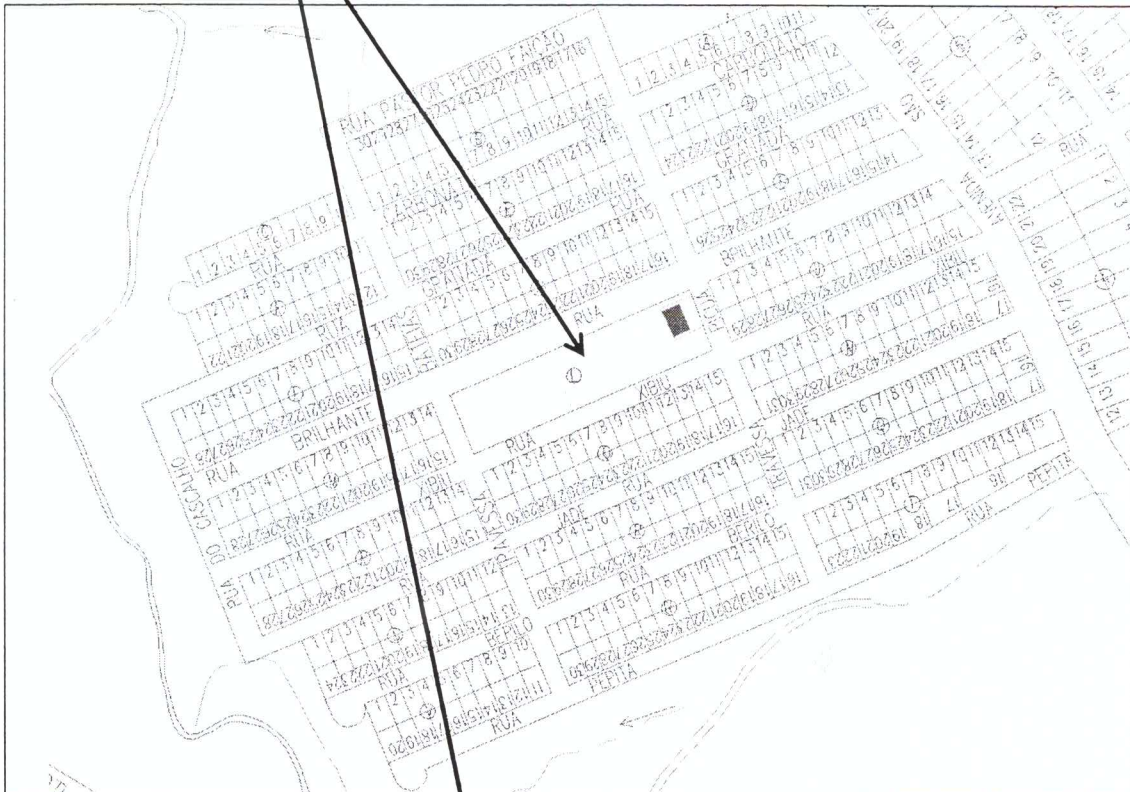
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

— ESTADO DO PARANÁ —

GESTÃO 2013 – 2016

## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

### Localização – Quadra de Esportes do São Francisco





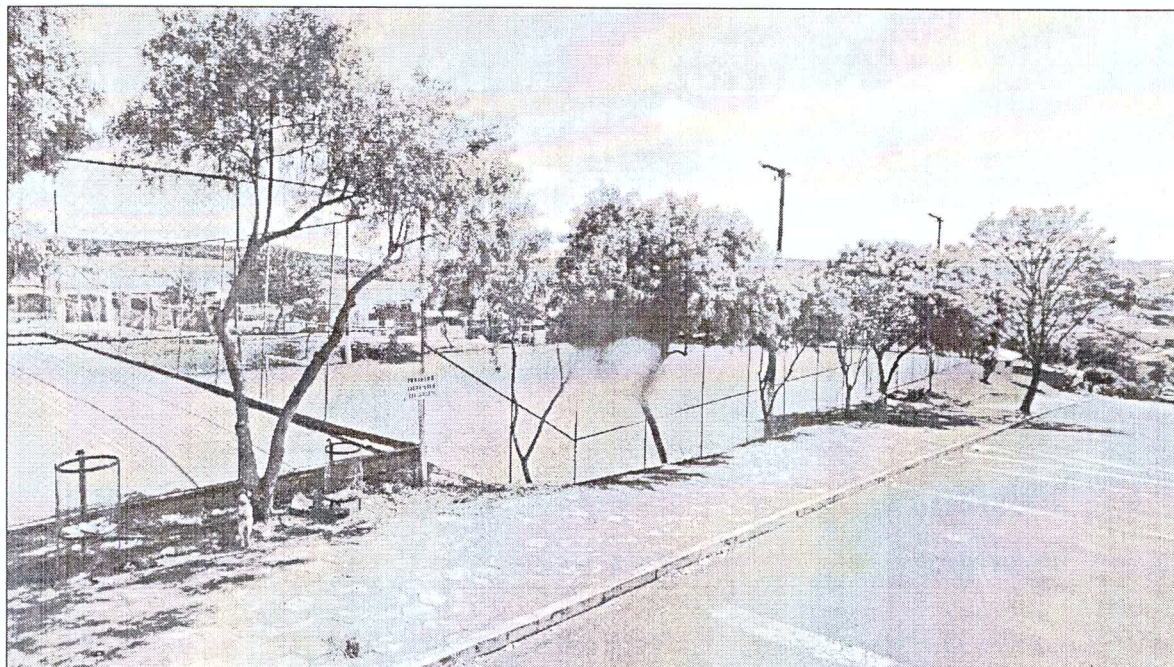
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2013 – 2016

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Foto da Quadra de Esportes do São Francisco





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2013 – 2016

## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

### ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar os serviços e materiais a serem empregados na Readequação e Reforma incluindo a troca do Piso de Areia por Grama Sintética da Quadra do Bairro São Francisco de Assis, em Telêmaco Borba, com 1.173,95 m<sup>2</sup> (hum mil, cento e setenta e três metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados). Considerar-se-á, para efeito desse Memorial: a troca do piso de areia por grama sintética; demolição e retirada de estruturas de concreto e dos tubos de ferro galvanizados; limpeza periódica com transporte em caçamba desse material como bota-fora; execução dos serviços de infraestrutura para a colocação da grama sintética, bem como as estruturas para o fechamento com alambrado e tela de nylon na parte superior para que a bola não saia quadra. Também, executar toda a parte de iluminação da quadra, com seus respectivos dispositivos para tanto.

#### 1.1 - EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra obedecerá às normas gerais da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, bem como especificações e instruções complementares que forem fornecidos pela fiscalização e aos projetos fornecidos. Bem como o prazo de execução das mesmas deverá ser em 06 (seis) meses.

Os serviços somente serão iniciados após a emissão da Ordem de Serviço.

#### 1.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA COM A FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá colocar a disposição da fiscalização, todos os meios de qualquer natureza, necessários e aptos a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações de obras e equipamentos. Fica reservado a fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previsto no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente, com a obra em questão. Em caso de dúvida, a fiscalização submeterá o assunto à instância superior.

Os trabalhos que forem rejeitados pela fiscalização deverão ser refeitos pela empreiteira, sem ônus para a Prefeitura; qualquer trabalho além do especificado no contrato, executado pela empreiteira sem autorização prévia não será pago pela prefeitura.

Cumprir fielmente o CONTRATO e o que está representado graficamente nos projetos, de modo que, no prazo estabelecido, a Obra e/ou Serviço seja inteiramente concluído e acabado, em perfeita condição de uso e funcionamento, inclusive com Carta de Habite-se da Obra, quando for o caso.

Observar na execução da Obra e/ou Serviço acima mencionado, as Leis, os regulamentos, as posturas municipais, inclusive de Segurança Pública e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Providenciar, às suas expensas, junto às repartições, competentes, o necessário licenciamento da Obra e/ou Serviço, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares e ARTs para a Fiscalização, o Alvará de Construções e a Carta de Habite-se, quando for o caso, bem como o fornecimento de placas exigidas pelos Órgãos competentes ou pela CONTRATANTE.

Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas e materiais novos, mão-de-obra em número, qualificação e especificação adequados à instalação e manutenção de canteiro de obras, para cumprimento do CONTRATO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2013 – 2016

## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive, as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando a CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação.

Remover as instalações provisórias da obra e/ou serviço, após o seu término, deixando todo o local limpo e em perfeitas condições de uso e trabalho.

Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo.

Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato.

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no Cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras.

Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Fiscalização da CONTRATANTE.

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Comunicar IMEDIATAMENTE à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos.

Realizar através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas.

Elaborar os relatórios semanais de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos.

Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones.

Retirar, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. 55-XIII, Lei nº 8.666/93).

Ainda, na condição de proponente, terá procedido prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das condições existentes, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de arquitetura, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Manter uma equipe, durante todo o período da obra, com jornada de trabalho não inferior a 40 horas semanais, de no mínimo:

01 Engenheiro Pleno Residente, com diploma fornecido por Instituição Brasileira e registro no CREA;

01 Mestre de Obras;

Pedreiros;

Carpinteiros;

Armadores;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2013 – 2016

## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Ajudantes;

E outros, em número suficiente para o bom andamento da obra/serviço contratado.

### 1.3 - DAS MEDIÇÕES

As medições serão pagas rigorosamente de acordo com o executado e concluído, qualquer pendência nos calçamentos e/ou galerias, as ruas não serão aceitas.

As medições serão mensais.

### 1.4 - DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos dos projetos e, detalhes prevalecerá sempre o primeiro;
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a CONTRATANTE.

Compete à CONTRATADA proceder à compatibilização dos projetos - de arquitetura, de estrutura, de instalações e outros -, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles. Caso seja detectado qualquer problema dessa espécie, a CONTRATADA providenciará a modificação necessária - em um ou mais projetos - submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da FISCALIZAÇÃO, última palavra a respeito do assunto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

### 1.5 - DA PLACA

A placa da obra deverá ser colocada na Obra em questão, com padrões e definições determinadas pela fiscalização da PMTB (área de 2,00 m<sup>2</sup>). É expressamente obrigatória a confecção e colocação da placa por parte da CONTRATADA, sendo que tal feito é parte integrante deste processo construtivo.

### 1.6 - DOS PROJETOS

Para as alterações aprovadas pela CONTRATANTE, caberá a CONTRATADA providenciar a atualização de projetos "As Built" sem ônus para a CONTRATANTE, como forma de assegurar fidelidade entre os projetos e obra, conforme o executado. Esta será sob forma gráfica, memorial e relatório fotográfico. Todo material que se fizer necessário à apresentação, como arquivos digitais, encadernações, e outros correrão por conta da Contratada.

**"As BUILT"**

As Built é uma expressão inglesa que significa "como construído".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

— ESTADO DO PARANÁ —

GESTÃO 2013 – 2016

## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

O trabalho consiste no levantamento de todas as medidas existentes nas edificações, transformando as informações aferidas, em um desenho técnico que irá representar a atual situação de dados e trajetos de instalações elétricas, hidráulicas, estrutural, etc

### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfará rigorosamente a estas especificações.

O emprego de qualquer dos materiais básicos relacionados, estará sujeito a fiscalização, que decidirá sobre a sua utilização, face às normas técnicas brasileiras, ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos credenciados.

A empreiteira se obriga a retirar do canteiro das obras, todo e qualquer material impugnado pela Fiscalização, dentro de quarenta e oito horas, a contar da notificação recebida.

Quando as condições locais tornarem aconselhável a alteração da especificação de qualquer material, este somente poderá ocorrer mediante autorização escrita da Fiscalização.

Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa "ou rigorosamente equivalente" a juízo da CONTRATANTE.

#### 2.1 - ÁGUA

Somente deverá ser utilizada água potável, isenta de sais alcalinos, ácidos ou outras substâncias que venham prejudicar a peça do concreto e da argamassa.

#### 2.2 - AREIA

Será de granulometria média de jazida natural, quartzosa e limpa e fina, peneirada de jazida natural, quartzosa e limpa para argamassas.

#### 2.3 – AÇO

Será do tipo indicado no projeto estrutural. As barras deverão ser bitoladas e limpas. Não deverão possuir revestimento de pintura, óleo, argila ou ferrugem.

#### 2.4 - BRITA

Deverá provir de rocha sã, não alterada, bem classificada, limpa e isenta de pó, de acordo com as especificações brasileiras, de fratura angulosa, de superfície de fratura não vítreas.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2013 – 2016

## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

A execução dos serviços visa à Readequação e Reforma incluindo a troca do Piso de Areia por Grama Sintética da Quadra do Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Telêmaco Borba, no Estado do Paraná. Deverá obedecer às recomendações seguintes:

### 3.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalações provisórias para baias de materiais a granel com material de resistência compatível às resistências de pressões do material nas paredes das baias, depósito do canteiro de obras (barraco de obra) com piso de "chão batido" para a guarda de material e ferramental, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias, contendo uma área para sanitários com vaso e chuveiro para pessoal de obra (coletivo de 02 módulos, inclusive pisos e instalação e aparelhos).

### 3.2 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Retirada de estrutura em concreto armado que dá sustentação ao alambrado de seu entorno, bem como a retirada e corte dos tubos de aço galvanizado do alambrado com reaproveitamento desse material. Carga transporte em caçamba para bota fora. Transporte em caminhão DMT < 5 km de material reaproveitável.

### 3.3 - PISOS E FECHAMENTOS

#### 3.3.1 - PISOS

Forma em madeira compensada resinada 12mm para estrutura de viga baldrame, com reaproveitamento máximo de 3 vezes, corte / montagem / escoramento / desforma, armação aço GG-50, diâmetros de: 6,3mm (1/4") e 10,0mm (3/8") – fornecimento / corte (perda máxima de 10%) / dobra / colocação, concreto estrutural FCK= 20 MPA, com preparo mecânico (betoneira), com lançamento.

Alvenaria de embasamento será executada em bloco cerâmico vazado (6 furos) de dimensões médias 9x19x14cm, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia) na mureta dos gradis e no muro dos fundos e traço 1:4 (cimento e areia) no muro de contenção, alvenaria de embasamento em bloco cerâmico furado (6 furos) nos sentidos: com a face de 19cm e amarrados para o muro de contenção e com a face de 14cm e amarrados nas muretas dos gradis e no muro dos fundos. c/ argamassa cimento e areia 1:4, concreto FCK 20 MPA, tanto na viga de sustentação dos gradis e no muro dos fundos em concreto armado FCK=20MPA com preparo mecânico (usinado). O controle do concreto será feito inicialmente com dosagem base determinada pela análise em laboratório dos materiais, cujas providências serão da competência da firma Empreiteira. Far-se-ão as correções nos traços, conforme os resultados obtidos pelo rompimento dos corpos de prova, também iniciativa de competência da empreiteira. Executará, também um contra piso com brita nº 2, espessura média 3cm e um contra piso de 5cm de espessura, desempenado e preparado para receber a grama sintética.

Na concretagem será proibido vibrar o concreto pôr contato do vibrador na armadura ou na forma.

Deve-se observar as seguintes Normas Brasileiras no que tange à execução de concreto usinado, ao preparo, controle e recebimento e ao projeto de estruturas de concreto, quais sejam:

- NBR 6.118/2007 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento.

As armaduras usadas na infraestrutura são GG-50, cujas bitolas são: 6,3mm (1/4"); 8,0mm (5/16") e 10,0mm (3/8"). Todo o "bota fora" das escavações serão utilizados para o aterramento que se fizer necessário.

#### 3.3.2 - FECHAMENTOS

Alambrado com estrutura de tubo em aço galvanizado Ø 2" e tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha 5x5cm, portão em tela galvanizada malha 5x5cm e moldura em tubo galvanizado Ø 2" de dimensões 1,1x2,2m e tela em nylon para cobrimento da quadra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

## ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: CENTRO DESPORTIVO - READEQUAÇÃO DE QUADRA P/ IMPLANT. DE GRAMA SINTÉTICA						Data: 10/04/2014		
ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - Quadra São Francisco						BDI: 22%		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT.	SUBTOTAL	TOTAL C/ BDI		
<b>A</b>	<b>READEQUAÇÃO DE QUADRA - IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (1.173,95 m<sup>2</sup>)</b>							
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	Instalações provisórias para baias de materiais a granel	gb	1,00	138,46	138,46			
1.2	Barracão da obra	gb	1,00	1.771,17	1.771,17			
1.3	Locação e marcação da obra	m <sup>2</sup>	1.173,95	2,57	3.017,05			
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>6.910,58</b>	
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							
2.1	Demolição de estrutura de fundação em concreto armado	m <sup>3</sup>	15,36	180,79	2.776,93			
2.2	Corte e retirada de estrutura de todos de aço, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	614,40	3,28	2.015,23			
2.3	Carga, transporte em caçamba p/ bota-fora de mat. Demolição e limpeza periódica	m <sup>3</sup>	15,36	21,38	328,40			
2.4	Carga e transporte em caminhão DTM<5Km material reaproveitado	m <sup>3</sup>	279,07	5,46	1.523,72			
	<b>TOTAL DAS DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>8.106,02</b>	
<b>3</b>	<b>PISOS E FECHAMENTOS</b>							
<b>3.1</b>	<b>PISOS</b>							
3.1.1	Contrapiso de brita nº 2, espessura média 3cm	m <sup>3</sup>	35,22	70,13	2.469,98			
3.1.2	Contrapiso de concreto de traço 1:3 de cimento e areia grossa, espessura média de 5cm	m <sup>3</sup>	58,70	580,19	34.057,15			
3.1.3	Viga baldrame em concreto fck = 20 Mpa. 15 cm x 20 cm x 153,60 m	m <sup>3</sup>	4,61	730,51	3.367,65			
3.1.4	Calha em meio tubo de concreto simples, diâmetro 30cm	m	153,60	22,28	3.422,21			
3.1.5	Revestimento de piso com grama sintética, altura 50mm, colada com cola de contato, inclusive com preenchimento de composto de borracha granulada e areia especial	m <sup>2</sup>	1.173,95	45,25	53.121,24			
	<b>TOTAL DE PISOS</b>						<b>117.654,64</b>	
<b>3.2</b>	<b>FECHAMENTOS</b>							
3.2.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado com tubos de aço galvanizado, com costura, DIN2440, Ø 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha 5x5cm	m <sup>2</sup>	614,40	97,07	59.639,81			
3.2.2	Portão em tela galvanizada N 12, malha Ø 2" e moldura em tubo de aço DIN 2440/ NBR-5580, dimensões 1.10 x 2.20m	m <sup>2</sup>	2,42	249,89	604,73			
3.2.3	Tela de nylon malha 5x5cm	m <sup>2</sup>	1.142,55	32,03	36.595,88			
	<b>TOTAL DE FECHAMENTO</b>						<b>118.145,31</b>	
	<b>TOTAL DE PISOS E FECHAMENTOS</b>						<b>235.799,95</b>	
<b>4</b>	<b>ILUMINAÇÃO DA QUADRA</b>							
4.1	Quadro de distribuição para até 18 disjuntores, chapa zincada a quente, galvanizada, com barramento, disjuntor principal trifásico de 3 x 70A, + barramento para neutro e terra	unid	1,00	220,36	220,36			
4.2	Refletor em alumínio estampado p/ lâmpada à vapor metálico, 400W - 220V, base E-40, abertura lateral para manutenção, dim. 385x250x155mm LxAxP modelo LE-55, base E-40, Incorp ou similar	unid	16,00	154,88	2.478,08			
4.3	Reator com alto fator de potência, para lâmpada à vapor metálico, 400W - 220V, para uso externo	unid	16,00	94,39	1.510,24			
4.4	Base e plataforma em perfis metálicos, soldados, com mão francesa para adequação de instalação de conjunto com 4 refletores para iluminação da quadra	unid	4,00	137,16	548,64			
4.5	Lâmpada de vapor metálico 400W - 220V	unid	16,00	92,63	1.482,08			
4.6	Disjuntor trifásico 70 A - 220V, em barramento	unid	1,00	85,98	85,98			
4.7	Condutor de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm <sup>2</sup>	m	300,00	5,81	1.743,00			
4.8	Condutor de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm <sup>2</sup>	m	400,00	5,03	2.012,00			
4.9	Condutor de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 10,0mm <sup>2</sup>	m	400,00	4,34	1.736,00			
4.10	Tomada tipo 3 pinos para 220V - padrão PIAL / FAME ou similar	unid	1,00	27,32	27,32			
4.11	Haste de aterramento completa, comprimento = 3,00 m.	unid	1,00	53,94	53,94			
4.12	Curva 90° para eletroduto de PVC Ø 1.1/2"	unid	6,00	16,56	99,36			
4.13	Curva 90° para eletroduto de PVC Ø 3/4"	unid	6,00	7,56	45,36			
4.14	Eletroduto de PVC Ø 1.1/2" x 3,00m, inclusive luvas	br	28,00	26,10	730,80			
4.15	Eletroduto de PVC Ø 3/4" x 3,00m, inclusive luvas	br	17,00	17,33	294,61			
4.16	Bucha e arruela para eletrodutos Ø 1.1/2"	unid	6,00	6,68	40,08			
4.17	Bucha e arruela para eletrodutos Ø 3/4"	unid	12,00	4,54	54,48			
4.18	Arame galvanizado nº 14	kg	2,00	9,07	18,14			
4.19	Materiais complementares	unid	1,00	315,00	315,00			
	<b>TOTAL DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA</b>						<b>16.414,87</b>	




# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

## ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: CENTRO DESPORTIVO - READEQUAÇÃO DE QUADRA P/ IMPLANT. DE GRAMA SINTÉTICA					Data: 10/04/2014	
ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - Quadra São Francisco					BDI: 22%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT.	SUBTOTAL	TOTAL C/ BDI
5	TAXAS E PLACAS					
5.2	Placa padrão PMTB dimensão 2,00 x 1,00m	cd	1,00	288,14	288,14	
TOTAL DAS TAXAS E PLACAS						351,52
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>266.732,52</b>

  
LUIZ TADEU GOMES SANTOS  
Eng Civil / de Seguro Trabalho  
CREA: 27.470 - D/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: READEQUAÇÃO DE QUADRA - IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA - SÃO FRANCISCO  
ASSUNTO: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: MARÇO / 2.014

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	TOTAL ITEM (%)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	90%	-	-	-	-	10%	100%
		R\$	5.409,50	-	-	-	-	601,06	6.010,55
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	%	60%	40%	-	-	-	-	100%
		R\$	4.863,61	3.242,41	-	-	-	-	8.106,02
04	PISOS E FECHAMENTOS	%	10%	30%	30%	30%	-	-	100%
		R\$	23.530,00	70.739,99	70.739,99	70.739,99	-	-	235.739,95
07	ILUMINAÇÃO DA QUADRA	%	-	-	-	-	50%	50%	100%
		R\$	-	-	-	-	8.232,24	8.232,24	16.464,47
09	TAXAS E PLACAS	%	-	-	-	-	-	100%	100%
		R\$	-	-	-	-	-	351,53	351,53
		R\$	-	-	-	-	-	-	-
	SUBTOTAIS	%	13%	28%	27%	27%	3%	3%	101%
		R\$	33.853,11	73.982,40	70.739,99	70.739,99	8.232,24	9.184,83	236.732,52
		%	13%	41%	68%	95%	44%	47%	-
	SUBTOTAIS ACUMULADOS	R\$	33.853,11	107.835,51	178.575,50	249.315,49	115.067,75	125.252,59	-

  
LUIZ TADEU GOMES SANTOS

Eng Civil / de Seg do Trabalho  
CREA: 27.470 - D/PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142102484

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LUIZ TADEU GOMES SANTOS (CPF:852.100.779-34) Nº Carteira: PR-27470/D  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO. Nº Visto Crea: -  
Empresa contratada: Nº Registro:  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA CPF/CNPJ: 76.170.240/0001-04  
Endereço:PC HORACIO KLABIN 37 CENTRO  
CEP: 84261170 TELEMACO BORBA PR Fone:  
Local da Obra: TRAVESSA PICUA S/N

Quadra:S/N	Lote:S/N
CEP: 84260000	
Dimensão	1173,95 M2
Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
Área de Comp	1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
Serviços contratados	130 OUTROS 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20142102484

Data Início 20/05/2014  
Data Conclusão 30/05/2015

Vlr Taxa R\$ 167,68 Entidade de Classe 330

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FINS DE LICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE PISO, DA QUADRA DO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DE AREIA PARA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA. insp.: 4750  
20/05/2014  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.